



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR – LINHA Nº 20.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS,** e **OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA - ME,** ambos já qualificados no Contrato nº 86-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

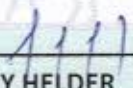
O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do contrato, passando a Linha nº 20 de 104 km para 116 km diários, pelo valor de R\$ 2,98 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 345,68 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:


Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de março de 2016.



DERLY HELDER
Contratante



OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA - ME
Contratado

◦ "Sentinela do Progresso." ◦